

EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA DA LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CRUZEIRO DO SUL, ACRE.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O Centro Multidisciplinar da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para criação da logomarca/símbolo da comemoração dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFAC, Campus de Cruzeiro do Sul (CZS), Acre, na forma da legislação vigente.
- 1.2 Trata-se de um importante momento na história do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFAC/CZS, onde estão sendo programadas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando comemorar os 10 anos do Curso supracitado e promover a mostra e interlocução de saberes, fomentar e estimular as relações entre os diferentes setores e pessoas no âmbito da UFAC e entre esta e a sociedade civil organizada de Cruzeiro do Sul, Acre.
- 1.3 O processo de seleção é de responsabilidade da comissão interna da UFAC, responsável pelo evento.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Selecionar imagens que possam ser usadas para representar o evento comemorativo dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.
- 2.2 O uso destas imagens se refere à constituição de material de divulgação e marcação simbólica de todos os documentos oficiais relativos ao evento supracitado.

3. PROPONENTES/PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 3.1 Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre.
- 3.2 A participação poderá ser individual ou em grupo.
- 3.3 O participante poderá se inscrever com até três (03) trabalhos.

4. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

- 4.1 Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.
- 4.2 As propostas deverão ser compostas de uma versão da logomarca criada, em folha de papel A4 com um desenho ou impressão da proposta.
- 4.3 Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.
- 4.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
- 4.5 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.

5. INSCRICÕES DAS PROPOSTAS

- 5.1 A inscrição formal deverá ser feita única e exclusivamente por meio da entrega dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
 - b) Termos de cessão de direitos autorais (Anexo II).
 - c) Imagem impressa ou desenhada em uma folha de papel A4.
- 5.2 Os documentos de inscrição (documentos indicados no item 5.1), devidamente assinados, deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, entre 07h30min e 18h00min do dia 08/08/2016, conforme horário de funcionamento da Coordenação.
- 5.3 Cada participante pode concorrer com até três (03) inscrições, feitas separadamente. Assim, cada proposta deve ser apresentada em uma inscrição diferentes, com documentação própria.



- 5.4 A participação é gratuita.
- 5.5 A inscrição das propostas deve ser feita inteiramente por conta do participante e no período das 07h30min até às 18h00min, apenas no dia 08/08/2016.
- 5.6 A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7 Não será analisada a proposta que não esteja de acordo com os subitens deste Edital.
- 5.8 O cancelamento de qualquer inscrição deverá ser efetuado diretamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em até 12 horas após a inscrição, por meio de preenchimento de formulário próprio (Anexo III).
- 5.9 Ao se inscrever, o aluno já cede o direito de divulgação prévia para que a proposta seja exposta para votação em sistema *online*.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1 Entre as 18h00min do dia 08/08/2016 até as 18h00min do dia 10/08/2016, estará disponibilizado um endereço eletrônico (*link*) para que os estudantes, os professores e os técnicos associados aos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Cruzeiro do Sul, da UFAC, votem, escolhendo a melhor proposta.
- 6.2 Endereço eletrônico para votação: https://goo.gl/forms/7hvLecYxNObFuuaz1
- 6.3 Deverão ser levados em consideração pelos votantes, os seguintes critérios:

Criatividade (visão nova de logomarca)

Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes)

Aplicabilidade (relação com os objetivos do evento)

Beleza (qualidade do conjunto da obra em termos visuais)

- 6.4 Este endereço eletrônico será amplamente divulgado entre os agentes supracitados, por meio dos painéis e murais do *Campus* e por intermédios de diferentes mídias eletrônicas.
- 6.5 Trabalhos em discordância com o presente Edital serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ao participante.
- 6.6 Após período de votação, a proposta mais votada será apresentada ao público por meio dos painéis e murais do *Campus* supracitado.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, a qualquer ação do Evento científico, matéria deste Edital, não cabendo à Universidade quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 8.1 A divulgação oficial do vencedor será no dia 10/08/2016, às 20h00min, pelos mesmos mecanismos indicados no item 6.4 deste Edital.
- 8.2 Todos os participantes receberão um certificado da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, onde constarão os dados de identificação do concurso e do resultado, fazendo menção ao nome do vencedor e a classificação da proposta.
- 8.3 Também, o vencedor receberá um exemplar do livro "Serpentes Peçonhentas e Acidentes Ofídicos no Acre".

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 9.1 Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à construção e apresentação das propostas, dentre outras necessidades particulares.
- 9.2 Os trabalhos inscritos e não selecionados serão descartados do sistema usado pelo Edital e os documentos apresentados no ato da inscrição estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, durante cinco (05) dias úteis, aguardando retirada pelo autor. Após isso, serão picotados.



- 9.3 Reitera-se que o ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os itens, condições e disposições deste regulamento.
- 9.4 O vencedor do concurso autoriza a veiculação de seu nome e imagens, bem como permite aos organizadores do evento, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação da logomarca vencedora, em *portfólios*, em *website* ou *homepage* na *internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, estampas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.
- 9.5 Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, junto ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre, pelos seguintes meios:
 - a) Pelo e-mail do Coordenador do Curso: anurans.ufac@gmail.com
 - b) Pelo telefone do Coordenador do Curso: (68) 99959-2750
 - c) Diretamente na Coordenação do Curso, nos horários de permanência do Coordenador.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos a este Edital serão decididos em Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Centro Multidisciplinar - Universidade Federal do Acre - Campus de Cruzeiro do Sul, Acre



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF	, acadêmico do
Curso de () Bacharelado / () Liceno	iatura em Ciências Biológicas da	Universidade Federal do Acre, Campus
de Cruzeiro do Sul, matrícula	, em oito de	agosto de dois mil e dezesseis, venho
por meio deste documento, realizar a i	nscrição de uma proposta de logo	marca para o evento de comemoração
dos 10 anos do Curso de Bacharelado	em Ciências Biológicas da Univ	ersidade Federal do Acre, Campus de
Cruzeiro do Sul, Acre, referente ao I	EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016	- PROCESSO SELETIVO PARA DA
LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEI	MORAÇÃO DOS 10 ANOS DO	O CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVER	SIDADE FEDERAL DO ACRE,	CRUZEIRO DO SUL, ACRE. A obra
apresentada recebe o nome de		<u>-</u> -
_		_
	Assinatura	
		Corte aqui
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Atestamos que a proposta intitula	ada	, de autoria de
	, referente ad	EDITAL CBCB/CZS N° 001/2016, foi
inscrita no concurso.		



ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu, _	, RG:
CPF	, na condição legal de autor(a) dos direitos
autorais sobre a obra/desenho intitulada	apresentada por ocasião do EDITAL
CBCB/CZS Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PAR	RA DA LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEMORAÇÃO
DOS 10 ANOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CI	ÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE, CRUZEIRO DO SUL, ACRE, decido pelo pro	esente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder à
Universidade ao Curso de Bacharelado em Ciências Bio	ológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de
Cruzeiro do Sul, Acre, os direitos patrimoniais referentes	s à obra/desenho supramencionadas, com fundamento
na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei	de Direitos Autorais), para a finalidade específica de ser
utilizada em todas as campanhas relativas ao evento ac	adêmico comemorativo aos dez (10) anos do Curso de
Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Fe	ederal do Acre, Cruzeiro do Sul, Acre. A mesma deverá
ser de Propriedade Pública e sua socialização e publici	zação visarão torná-la símbolo do evento supracitado,
sendo vedado o uso para outros fins. Por ser verdado	e, firmo o presente em oito de agosto de dois mil e
dezesseis.	
Assina	atura



ANEXO III – FICHA DE CANCELAMENTO DE PROPOSTA

Eu,	, CPF	, em
nove de agosto de dois mil e dezesseis, venho por meio dest	e documento, realizar o cancelamen	to da proposta
de logomarca para o evento de comemoração dos 10 anos do	Curso de Bacharelado em Ciências	Biológicas da
Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, A	cre, referente ao EDITAL CBCB/CZS	S N° 001/2016.
O nome da obra é	·	
Assinatura		
		Corte aqui
	_	
COMPROVANTE DE CANCELAM	ENTO DE INSCRIÇÃO	
Atestamos que a proposta intitulada		
	_, referente ao EDITAL CBCB/CZS	N° 001/2016,
foi RETIRADA no concurso a pedido do(s) autor(es).		